



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 156 /17

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.214

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 224/14

**Termo de Contrato nº** 179/14

**Termo de Aditamento nº** 143/15 e 129/16

**Objeto:** Serviços de reprografia, encadernação e confecção de banner, faixa e placas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FOSTER LIMA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.390.722/0001-98, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/17.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 118.520,28 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

## **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 151000.15110.16.482.3043.1371.339039.0001.100000, conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



fls. 526, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 5.926,01 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de setembro de 2017

  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Secretário Municipal de Habitação

  
**FOSTER LIMA LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 17.500.109-1

CPF nº 100.909.008-92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 14/10/21.214**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Foster Lima Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/14

**Termo de Contrato n.º 179/14**

**Termo de Aditamento n.º 143/15, 129/16 e 156/17**

**Objeto:** Serviços de reprografia, encadernação e confecção de banner, faixa e placas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de setembro de 2017

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**

Secretário Municipal de Habitação

e-mail institucional: [samuel.rossilho@campinas.sp.gov.br](mailto:samuel.rossilho@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**FOSTER LIMA LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º 17.500.109-1

CPF n.º 100.909.008-98

e-mail institucional: [plottaradm@uol.com.br](mailto:plottaradm@uol.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_